

**Vinci Offices FII**  
Comunicado ao Mercado

13 DE OUTUBRO DE 2020

**RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 5ª EMISSÃO****VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 12.516.185/0001-70

Código ISIN nº BRVINOCTF001

Código de Negociação na B3: VINO11

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar – Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 12.516.185/0001-70 (“Fundo”), em cumprimento ao quanto disposto no inciso XIII do §2º do artigo 41 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), vem comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue.

Foi encerrada, em 09 de outubro de 2020, a oferta pública de distribuição primária de cotas (“Novas Cotas”) da 5ª (quinta) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas (“Novas Cotas”, e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, “Cotas”), todas com preço de emissão de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por Nova Cota (“Valor da Nova Cota”), observado que o Valor da Nova Cota não considera a Taxa de Distribuição Primária, no valor de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) por Nova Cota, de modo que somando-se ao Valor da Nova Cota a Taxa de Distribuição Primária, perfaz-se o valor de R\$ 56,92 (cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) por Nova Cota, distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476”), da Instrução CVM nº 472 e das demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta Restrita”).

Durante o Período de Distribuição, foram subscritas e integralizadas, por Investidores Profissionais, 1.282.904 (um milhão, duzentas e oitenta e duas mil, novecentas e quatro) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 70.559.720,00 (setenta milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte reais), considerando o Valor da Nova Cota.

Com o encerramento da Oferta Restrita, em 09 de outubro de 2020, informamos que foram subscritas e integralizadas 2.731.142 (dois milhões, setecentas e trinta e uma mil, cento e quarenta e duas) Novas Cotas no



## Vinci Offices FII Comunicado ao Mercado

13 DE OUTUBRO DE 2020

âmbito da Oferta Restrita, considerando as cotas subscritas durante o Período do Direito de Preferência, o Período do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional e o Período de Distribuição, perfazendo assim o montante total colocado de R\$ 150.212.810,00 (cento e cinquenta milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e dez reais), considerando o Valor da Nova Cota.

Em razão da distribuição parcial, os Investidores Profissionais ou Cotistas, conforme o caso, que tenham condicionado sua adesão à Oferta Restrita a que houvesse distribuição: (i) da integralidade do Volume Total da Oferta; ou (ii) de quantidade mínima de Novas Cotas, mas que não poderia ser inferior ao Montante Mínimo da Oferta; receberão, em **14 de outubro de 2020**, o respectivo preço de integralização, acrescido da Taxa de Distribuição Primária, bem como dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo nos investimentos temporários realizados com os recursos da Oferta Restrita, sem juros ou correção monetária adicionais, sem reembolso de custos incorridos e com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, se existentes, e aos encargos incidentes, se existentes, de acordo com os procedimentos do Escriturador. Adicionalmente, ainda em razão da distribuição parcial, as ordens relativas à quantidade de 10.829 (dez mil, oitocentas e vinte e nove) Novas Cotas foi cancelada, em decorrência do condicionamento realizado pelos Investidores ou pelos Cotistas, conforme o caso.

A Oferta Restrita foi coordenada pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 25º a 30º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), sob o regime de melhores esforços de colocação.

### **Informações aos Investidores Profissionais que Alocaram na Oferta Restrita**

As Novas Cotas adquiridas pelos Investidores Profissionais na Oferta Restrita somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após a Conversão dos Recibos Investidores Profissionais e decorridos 90 (noventa) dias da subscrição pelos Investidores Profissionais.

### **Informações Adicionais**

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante divulgado aos Cotistas em 11 de agosto de 2020 ("Fato Relevante") ou no Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 5ª (quinta) Emissão do Vinci Offices Fundo de Investimento Imobiliário, registrado perante o 8º Ofício de

**Vinci Offices FII**  
**Comunicado ao Mercado**

13 DE OUTUBRO DE 2020

Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 17 de agosto de 2020, sob o nº 1.508.065 ("Ato do Administrador"), disponíveis para acesso no site do Administrador no endereço <https://www.brtrust.com.br/?administracao=fii-vinci-offices&lang=pt> (neste website, localizar o "Fato Relevante" ou o "Ato do Administrador").

A Oferta Restrita foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476. A Oferta Restrita não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Fundo, conforme informações de contato abaixo:

[ri@vincioffices.com](mailto:ri@vincioffices.com)

Anna Luiza Castro

+55 21 2159-6225



São Paulo, 13 de outubro de 2020.

**VINCI REAL ESTATE GESTORA DE  
RECURSOS LTDA.****BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E  
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**